



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

31º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01: Indicação nº162/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke .

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, realize as providências necessárias para aplicar e fiscalizar, de forma efetiva, os dispositivos da Lei Municipal nº 1.492/2022, que trata da implantação, manutenção e reparo da infraestrutura de energia elétrica e telecomunicações nas vias e logradouros públicos do município, em especial quanto à retirada de cabos e fios soltos, emaranhados, inativos ou abandonados que se encontram espalhados pela cidade.**

Nº 02: Indicação nº163/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Altevir Antonio Minicovski.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, realize as providências necessárias para adotar providências visando à implementação, regulamentação local e efetiva aplicação da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que restabelece e amplia o Programa Minha Casa, Minha Vida.**

Nº 03: Indicação nº164/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke .

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, realize as providências necessárias para que seja liberada a cancha da equoterapia do Ama**

Nº 04: Projeto de Lei 046/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Almir Pedro Mielke e Gabriel Busch.

Sumula: **Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do município de piên, estado do paraná.**

Nº 05: Projeto de Lei 050/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Mesa Diretora.

Sumula: **Proíbe a outorga de títulos, honrarias, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial no âmbito do Município de Piên-PR para pessoas condenadas por crimes hediondos ou equiparados**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 06: Projeto de Lei 047/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: ***Denomina vias Públicas Municipais que especifica.***

Nº 07: Projeto de Lei 048/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: **Altera Lei Complementar nº 002, de 01 de março de 2024.**



SOELI WENDRECHOFSKI

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 013/2025